



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 06/10/25

Walter M. Pereira

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.917, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *expectativa de excesso de arrecadação*, no valor total de R\$ 5.913.896,30 (Cinco milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais, trinta centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
EDUCAÇÃO	2.108	251	3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.000.1070	4.394.434,64
EDUCAÇÃO	2.108	252	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.000.1070	1.519.461,66
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						5.913.896,30
TOTAL GERAL						5.913.896,30

Art. 2º As suplementações previstas no art. 1º amparam-se na expectativa de excesso de arrecadação, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de outubro de 2025.

Sávio Rodrigues Fontes
Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 07/10/25 a 14/10/25

Lucyana

Responsável

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº145/2025, de Autoria do Executivo”

PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE AGOSTO 2025

RUBRICA	DESCRIÇÃO	RECURSO	LOA 2025	REAL ATÉ 4º BIM 25	REAL ATÉ 4º BIM 24	DIF 4º BIM 25/24	% CRESC	REAL 2024	PROJEÇÃO 2025	PROJEÇÃO X LOA
1.3.21.01.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.540.000.0000	54.129,73	130.023,29	57.210,22	72.813,07	127,27%	72.550,03	141.985,45	87.855,72
1.3.21.01.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.540.000.1070	126.122,54	302.954,73	133.335,47	169.619,26	127,21%	169.077,27	332.806,30	206.683,76
1.7.51.50.01.00.00.00	Transferências FUNDEB 30%	1.540.000.0000	11.981.975,92	9.166.307,03	7.753.005,72	1.413.301,31	18,23%	11.565.999,13	13.674.373,91	1.692.397,99
1.7.51.50.01.00.00.00	Transferências FUNDEB 70%	1.540.000.1070	27.957.943,50	21.388.049,75	18.090.346,74	3.297.703,01	18,23%	26.987.331,27	31.906.872,33	3.948.928,83
1.7.51.50.01.00.00.00	Transferências FUNDEB 30% - DEDUÇÃO	1.540.000.0000	-	580,81	-	580,81	100,00%	-	580,81	- 580,81
1.7.51.50.01.00.00.00	Transferências FUNDEB 70% - DEDUÇÃO	1.540.000.1070	-	1.355,23	-	1.355,23	100,00%	-	1.355,23	- 1.355,23
1.9.22.99.01.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.540.000.0000	20.033,96	643,06	8,53	634,53	7438,80%	-	-	- 20.033,96
1.9.22.99.01.00.00.01	Outras Restituições - Principal	1.540.000.1070	-	-	68.050,17	68.050,17	-100,00%	-	-	-
TOTAL			40.140.205,65	30.986.041,82	26.101.956,85	4.884.084,97	18,71%	38.794.957,70	46.054.101,95	5.913.896,30

PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE AGOSTO/2025

RECURSO	LOA 2025	REAL ATÉ 4º BIM 25	REAL ATÉ 4º BIM 24	DIF 4º BIM 25/24	% CRESC	REAL 2024	PROJEÇÃO 2025	PROJEÇÃO X LOA
1.540.000.0000	12.056.139,61	9.296.392,57	7.810.224,47	1.486.168,10	19,03%	11.638.549,16	13.815.778,55	1.759.638,94
1.540.000.1070	28.084.066,04	21.689.649,25	18.291.732,38	3.397.916,87	18,58%	27.156.408,54	32.238.323,40	4.154.257,36
TOTAL	40.140.205,65	30.986.041,82	26.101.956,85	4.884.084,97	18,71%	38.794.957,70	46.054.101,95	5.913.896,30

SUPLEMENTAÇÃO POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								
MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	JUSTIFICATIVA
SUPLEMENTAR	2.108	MANTER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	251	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.000.1070	R\$ 4.394.434,64	Pagamento de folha
SUPLEMENTAR	2.108	MANTER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	252	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000.1070	R\$ 1.519.461,66	
TOTAL A SUPLEMENTAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							R\$ 5.913.896,30	

